



LEI Nº. 711/2012

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de crédito Adicional Especial no Orçamento geral do Município de Nova Esperança do Sudoeste para o exercício de 2012 e da outras providencias.

A Câmara Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, aprovou e eu **NORBERTO GOEDERT**, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei.

Artigo 1º - Fica o Executivo municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, para o exercício de 2012, um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 148.174,38 (Cento e quarenta e oito mil, cento e setenta e quatro reais e trinta e oito centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias.

Funcional Programática		Fonte	Valor (RS)
05	DEPTO MUNICIPAL DE SAUDE		
001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10.301.0023.2011	Manut. dos Programas de Saúde - SUS		
32.90.93.00.00.00	Indenizações e Restituições - 1431	01498	1.500,00
32.90.93.00.00.00	Indenizações e Restituições - 1432	03498	114.805,70
TOTAL			116.305,70

Funcional Programática		Fonte	Valor (RS)
10	DEPTO MUNIC. DE AÇÃO SOCIAL		
001	DIV. DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08.244.0029.2021	Manut.Fundo Munic. Assist. Social		
31.90.11.00.00.00	Venc. Vantagens Fixas – P. Civil - 1433	33739	22.676,12
31.90.13.00.00.00	Obrigações Patronais – INSS - 1434	31739	5.000,00
32.90.93.00.00.00	Indenizações e Restituições - 1435	33879	1.855,74
TOTAL			29.531,86

Funcional Programática		Fonte	Valor (RS)
11	DEPTO MUNIC. DE AGROPECURIA		
001	DIV. DE AGROPECUARIA		
20.606.0020.1017	Aquisição Equip. Maquinas e Veículos		
44.20.93.00.00.00	Indenizações e Restituições - 1436	31743	500,00
44.20.93.00.00.00	Indenizações e Restituições - 1437	33743	1.836,82
TOTAL			2.336,82

Artigo 2º - Para cobertura de parte do presente Crédito Adicional Especial, fica utilizado o Excesso de Arrecadação, Anulação de Dotação e o Superávit Financeiro apurado no balanço do Exercício Anterior nas seguintes fontes de recurso:

Superávit Financeiro



Fonte		Valor (R\$)
03498	Aquis. Medicamentos – FMS BLMED	109.662,17
33739	Programa PAIF	22.676,12
33743	Convenio 0336995-34/10 – Exercício Anterior	1.836,82
33879	ECA/FNDCA	1.855,74
TOTAL.....		136.030,85

Excesso de Arrecadação

Alínea da Receita		Fonte	Valor (R\$)
1325.01.03.01.00	Aquis. Medicamentos - FMS BLMED	01498	1.500,00
1325.01.99.30.00	Rend. Aplic. Financ. 0336995-34/10	31743	500,00
TOTAL.....			2.000,00

Anulação de Dotação

Funcional Programática		Fonte	Valor (RS)
05	DEPTO MUNICIPAL DE SAUDE		
001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10.301.0023.2011	Manut. dos Programas de Saúde - SUS		
32.90.32.00.00.00	Material de Distribuição Gratuita - 1371	03498	5.143,53
TOTAL			5.143,43

Funcional Programática		Fonte	Valor (RS)
10	DEPTO MUNIC. DE AÇÃO SOCIAL		
001	DIV. DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08.244.0029.2021	Manut.Fundo Munic. Assist. Social		
33.90.30.00.00.00	Material de Consumo - 163	31739	5.000,00
TOTAL			5.000,00

Artigo 3º. – Autoriza também a alterar os anexos da Lei nº. 543/2009 – PPA 2010 a 2013 e anexos da Lei nº. 666/2011 – LDO 2012, relativo a atividades e Projetos mencionados nos artigos 1º. e 2º. Deste decreto.

Artigo 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE/PR
Em 10 de fevereiro de 2012


NORBERTO GOEDERT
- Prefeito Municipal -

PUBLICADO
13 FEV. 2012